

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

Trata-se de estudo técnico preliminar simplificado em conformidade com a Instrução Normativa 002/2024, tendo em vista se tratar de aquisição de bens comuns de fornecimento contínuo, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleo Diesel S10 e S500 a granel. a entrega será realizada por meio de veículo/tanque apropriado, em conformidade com as normas legais e técnicas estabelecidas pela agência nacional do petróleo (anp), assegurando, assim, a conformidade regulatória e a eficiência operacional.

Forma de Contratação: A modalidade de contratação será através do Sistema de Registro de Preços, Inc. XLV, Art. 6º da Lei 14.133/21 por meio de PREGÃO ELETRÔNICO.

Vigência Contratual: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

A Prefeitura de Balneário Camboriú não dispõe de um caminhão-tanque próprio para realizar o abastecimento de óleo diesel a granel, necessário para a operação de caminhões, máquinas pesadas, geradores e draga. A aquisição de um caminhão-tanque pela Prefeitura demandaria um processo complexo de obtenção de licenças ambientais e autorizações específicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), tornando a operação inviável em termos de tempo e recursos.

Dado esse contexto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Óleo Diesel S10 e S500 é imprescindível. A empresa contratada deverá fornecer o combustível utilizando veículos/tanques apropriados, que atendam a todas as normas legais e técnicas exigidas pela ANP, garantindo assim a eficiência e segurança no abastecimento dos equipamentos da Prefeitura.

A finalidade da contratação de uma empresa para fornecer combustível (óleo diesel) a granel é melhorar os serviços de abastecimento e melhorar a eficiência operacional. Com essa contratação, os equipamentos de grande porte não precisarão mais se deslocar até postos de combustível, o que reduzirá o congestionamento no trânsito das ruas da cidade e minimizará o tempo perdido com deslocamentos. Além disso, a oferta de combustível a granel permitirá um abastecimento mais ágil e contínuo dos geradores do hospital e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), garantindo que esses serviços essenciais mantenham a operação sem interrupções e com maior eficiência. Esta abordagem não só melhora a logística e a gestão dos recursos, mas também contribui para a agilidade e a eficácia das operações urbanas.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

DESCRIÇÃO	QUANT. L	R\$ L
-----------	----------	-------

ÓLEO DIESEL S10 Á GRANEL	200.000	R\$ 6,29
ÓLEO DIESEL S500 Á GRANEL	185.000	R\$ 6,19

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O valor previsto para a futura contratação é de R\$ 2.403.150,00.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

4.1. A decisão de não parcelar a contratação de óleo diesel a granel, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, é fundamentada em diversos fatores logísticos e operacionais que devem ser cuidadosamente analisados para garantir a eficiência no abastecimento da frota.

- 1. Diversidade de Necessidades da Frota:** A frota da Prefeitura Municipal é composta por inúmeros equipamentos que utilizam diesel como combustível e os mesmos utilizam diferentes tipos de óleo diesel, S10 e S500, dependendo do ano de fabricação e das especificações dos motores. Parcelar a contratação do combustível, dividindo entre diferentes fornecedores, poderia criar complexidades adicionais no gerenciamento do estoque e na alocação do combustível adequado para cada veículo.
- 2. Logística de Abastecimento:** A logística de abastecimento seria significativamente prejudicada caso a contratação fosse realizada com mais de uma empresa fornecedora. A coordenação entre diferentes fornecedores para garantir a entrega dos combustíveis nos prazos e locais corretos seria um desafio, aumentando o risco de atrasos e falta de sincronização, o que poderia afetar a operação dos veículos e máquinas.
- 3. Capacidade de Armazenamento dos Caminhões-Tanque:** Os caminhões-tanque da frota dispõem de compartimentos de separação para diferentes tipos de combustível, o que permite a distribuição simultânea de S10 e S500. Entretanto, a logística de reabastecimento seria mais eficiente e simplificada se todo o combustível fosse fornecido por uma única empresa, garantindo a compatibilidade e a correta separação dos produtos, além de otimizar o planejamento e o uso dos recursos disponíveis.
- 4. Impacto na Operacionalidade:** A contratação de uma única empresa para o fornecimento de ambos os tipos de óleo diesel também assegura a padronização dos procedimentos de compra, controle de qualidade e atendimento, além de facilitar a gestão dos contratos e a comunicação com o fornecedor. A fragmentação da contratação poderia resultar em dificuldades na gestão desses processos, impactando negativamente na operação da frota.

Portanto, para assegurar a eficiência logística, a correta alocação dos combustíveis e a operacionalidade contínua dos equipamentos da prefeitura, recomenda-se a contratação de uma única empresa para o fornecimento de óleo diesel a granel, abrangendo tanto o diesel S10 quanto o S500.

Dessa forma será realizado Pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

5.1. O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução ora descrita, ou seja, à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleo Diesel S10 e S500 a granel, de forma não parcelada, através do sistema de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES.

Rua: Av. Santa Catarina, nº 801- Bairro dos estados.

Fone: (47) 3267-7062 - E-mail: logistica@bc.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
E-Mail: logistica@bc.sc.gov.br - (47) 3267-7062.



JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO COM FORNECEDOR DE DIESEL A GRANEL

Durante a busca por atas de Registro de Preço no Portal de Compras Públicas, com foco em licitações realizadas no Estado de Santa Catarina para o fornecimento de diesel a granel, identificamos que as licitações disponíveis se referiam exclusivamente ao fornecimento de diesel diretamente em postos de abastecimento ou à instalação de um tanque em um local determinado pelo município pelo vencedor da licitação.

Diante dessa limitação e da ausência de registros específicos para o fornecimento de diesel a granel conforme nossas necessidades, foi necessário buscar cotações diretamente com fornecedores. Para isso, entramos em contato com quatro empresas da região especializadas neste tipo de fornecimento e que já haviam participado de licitações anteriores. Dentre essas quatro empresas, três responderam com suas propostas de orçamento.

Essa abordagem foi adotada para garantir a obtenção de preços justos e competitivos, assegurando que a aquisição fosse realizada dentro dos parâmetros de mercado, visto que não havia registros semelhantes disponíveis na base de dados pública consultada.

A metodologia utilizada para a apuração do orçamento estimado da licitação foi a aplicação da mediana obtida na pesquisa de preços.

PRODUTO	TRANSPORTE AVILA		AGRICOPEL	DUMASZAK	MÉDIANA
S10	R\$ 6,93		R\$ 5,60	R\$ 0,00	R\$ 6,29
S500	R\$ 6,91		R\$ 5,46	R\$ 0,00	R\$ 6,19



Romulo Fabricio Notari
Compras Obras

Rômulo F. Notari
42023



Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 (Fundos) – Vieiras - Jaraguá do Sul – SC – CEP 89257-000
Fone /Fax : 47 3372 8900 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 81.632.093/0004-11 – IE: 254.431.372

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0004-11
Rua Manoel Francisco da Costa, 2000 – Vieiras, Jaraguá do Sul/SC CEP 89.257-000
E-mail para contato: licitacao@agricopel.com.br
Telefone: (47) 3372-8901

À

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriu
Setor de Compras / Licitações

Prezados Senhores,

Segue abaixo cotação para fornecimento do combustível Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10 a granel, através de veículo/tanque apropriado e dentro das normas legais e técnicas da ANP, para abastecimento direto nos Veículos Pesados (caminhões, máquinas, ônibus e tratores), Motores de Geradores de energia elétrica do Hospital Municipal Ruth Cardoso, Upa das Nações, Upa da Barra, Farmácia Municipal e Passarela da Barra, e da Draga que realizará Dragagem do Canal do kiko.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Preço/Litro	Total
1	Óleo Diesel S500	185.000 Litros	R\$ 5,46	R\$ 1.010.100,00
2	Óleo Diesel S10	200.000 Litros	R\$ 5,60	R\$ 1.120.000,00

Validade da cotação: 30 (trinta) dias.

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: até 02 (dois) dias úteis.

Garantia do bem: indeterminado se armazenado corretamente.

E-mail para contato: licitacao@agricopel.com.br

Telefone: (47) 3372-8900

Sem mais para o momento,

Jaraguá do Sul, 28 de Agosto de 2024

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ 81.632.093/0004-11

